

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> , de 2018**

**Comissão Mista da Medida Provisória n<sup>º</sup> 846, de 2018**

**PLANO DE TRABALHO**

**Presidente:** Deputado Evandro Roman

**Relator:** Senador Flexa Ribeiro

**Relator-Revisor:** Deputado Deley

**Brasília**

**Outubro de 2018**



SF/18221.57933-02

  
SF/18221.57933-02

## **I. Introdução**

A Medida Provisória (MPV) nº 846, de 31 de julho de 2018, altera a MPV nº 841, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias, a Lei nº 9.615, de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e a Lei nº 11.473, de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

O objetivo da MPV nº 846, de 2018, é, em suma, criar fontes perenes de recursos destinados ao FNSP, em prol da elevação das despesas com custeio e investimentos dos entes subnacionais na área da segurança pública. Para tanto, são promovidas readequações na distribuição do produto da arrecadação de cada modalidade lotérica, com destaque para a elevação da premiação bruta das modalidades lotéricas administradas pela Caixa Econômica Federal.

## **II. Prazos de Tramitação**

A MPV nº 846, de 2018, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 1º de agosto de 2018. O prazo para o recebimento de emendas se encerrou em 7 de agosto de 2018, tendo em vista que o art. 4º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, estabelece o prazo de seis dias que se seguirem à publicação da Medida Provisória no DOU para a apresentação de emendas.

O prazo de vigência inicial era de 60 (sessenta) dias e correspondia ao período entre 1º de agosto de 2018 e 29 de setembro de 2018. Após a prorrogação do prazo de vigência por 60 (sessenta) dias por

meio do Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 56, publicado no DOU de 25 de setembro de 2018, o prazo final de vigência da MPV nº 846, de 2018, encerrar-se-á em 28 de novembro de 2018.

A matéria tramita em regime de urgência desde 15 de setembro de 2018, à luz do art. 9º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, combinado com o § 6º do art. 62 da Constituição Federal, de modo que ficarão sobrerestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do Plenário da Casa do Congresso Nacional em que estiver tramitando.

### **III. Emendas Recebidas**

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 41 (quarenta e uma) emendas. Seguem os nomes dos parlamentares e a quantidade de emendas por eles ofertadas:

Deputado Roberto Alves (01);

Deputado Subtenente Gonzaga (06);

Deputado Osmar Serraglio (01);

Deputado Juscelino Filho (01);

Deputada Laura Carneiro (01);

Deputado Afonso Motta (01);

Deputado Jorginho Mello (01);

Deputado Cabo Sabino (01);

Deputado Weverton Rocha (01);

SF/18221.57933-02

Deputado André Figueiredo (04);  
Deputado Fábio Mitidieri (01);  
Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (01);  
Deputada Erika Kokay (01);  
Deputado Roberto de Lucena (01);  
Deputado José Carlos Aleluia (04);  
Deputado Arnaldo Jordy (02);  
Deputado Alfredo Kaefer (02);  
Senador José Agripino (01);  
Deputado Otávio Leite (05);  
Deputado Rodrigo Garcia (01);  
Deputado Sergio Vidigal (01);  
Deputado Felipe Maia (01);  
Deputado Laudívio Carvalho (01);  
Deputado Rodrigo de Castro (01).

#### **IV. Audiência Pública**

A finalidade da audiência pública é recolher subsídios de representantes de órgãos do governo federal e de entidades privadas, de modo a permitir aos membros da Comissão elucidar dúvidas ou expor posicionamentos sobre o tema, em especial sobre o potencial do mercado de jogos lotéricos *on-line* sobre o resultado e eventos associados a

competições esportivas, objeto de emendas apresentadas à MP. Dessa forma, a audiência indicada deverá subsidiar a apresentação de sugestões ao Relator e a proposição de eventuais ajustes na MPV nº 846, de 2018. Assim, propõe-se a realização de uma audiência pública, com representantes dos seguintes órgãos:

Representante do Ministério da Segurança Pública;

Representante da Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e Loteria (Sefel) do Ministério da Fazenda;

Representante da Caixa Econômica Federal;

Representante do Instituto Brasileiro Jogo Legal;

Representante da KPMG Brasil;

Representante do Jockey Club Carazinhense, impetrante do Mandado de Segurança 35.800/DF no Supremo Tribunal Federal.

## **V. Cronograma de Atividades**

Preliminarmente, levando-se em conta o prazo final de 7 de novembro de 2018 para o recebimento da MPV nº 846, de 2018, na Câmara dos Deputados, prevê-se o seguinte cronograma de atividades:

**16/10/2018 (terça-feira):** Reunião da Comissão Mista para discussão e aprovação do Plano de Trabalho e para votação do requerimento de audiência pública.

**23/10/2018 (terça-feira):** Audiência pública, conforme sugestão descrita na seção IV;

SF/18221.57933-02

**30/10/2018 (terça-feira):** Leitura do Relatório da MPV nº 846, de 2018, na Comissão Mista;

**31/10/2018 (quarta-feira):** Discussão e Votação do Relatório da MPV nº 846, de 2018, na Comissão Mista.

**Senador FLEXA RIBEIRO**  
Relator



SF/18221.57933-02